



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 271/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.045, de 04 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.863,22 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1648200181.039	- Melhorias das Cond. Habitação Infra Estrutura	
	- FONTE DE RECURSOS 31731	
8573/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	2.863,22
TOTAL		2.863,22

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31731**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2007.


 LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 DE 1508 Prefeito Municipal DE Nº 31731
 DE Nº 31731 UMUARAMA
 WANDERLEIA DANTAS CORREIA
 Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29. novembro 2007
DE N.º 8.155
UMUARAMA, 29. 11 2007
C. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO